

CNPJ: 18.684.217/0001-23 | telefone: (32) 3292-1601

E-mail: engenharia@bomjardimdeminas.mg.gov.br

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obra da reforma do Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy no Município de Bom Jardim de Minas /MG conforme especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital. A obra é de caráter comum não envolvendo grande complexidade em sua execução. Será executada por empreitada por preço global no prazo de 2 meses conforme cronograma físico financeiro.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente documento refere-se à execução dos serviços de reforma do Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy, que apresenta sinais de desgaste decorrentes da ação do tempo e do uso contínuo. A intervenção tem como objetivo recuperar as condições adequadas de uso, segurança, funcionalidade e estética da edificação, por meio da manutenção e adequação de seus elementos construtivos, garantindo maior durabilidade, conforto e melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais e musicais realizadas no local.

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Em caso de dúvidas quanto à especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da obra. Todos os adornos, melhoramentos etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os serviços não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

3 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

3.1 - Deverão ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, compreendendo:

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Métodos de ensaio;
- Terminologias;

CNPJ: 18.684.217/0001-23 | telefone: (32) 3292-1601

E-mail: engenharia@bomjardimdeminas.mg.gov.br

- Padronização;
- Simbologias.

4 - PROJETO:

O presente projeto tem como objetivo a reforma e restauração do Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy, que atualmente apresenta desgaste acentuado em diversos elementos construtivos, comprometendo sua estética e funcionalidade. Os serviços propostos visam recuperar as condições adequadas de uso, restabelecendo a integridade física da edificação e proporcionando maior segurança, conforto e durabilidade, de modo a garantir a continuidade das atividades culturais e musicais desenvolvidas no local.

Serão substituídas as janelas e uma porta do primeiro pavimento, em razão do desgaste apresentado pelos elementos existentes. A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de uso, segurança, vedação e conservação da edificação, contribuindo para a durabilidade e funcionalidade dos ambientes.

Será realizada a pintura completa da edificação, conforme as cores especificadas no Memorial Descritivo, incluindo a preparação das superfícies e a aplicação das demãos necessárias para garantir acabamento adequado e durabilidade. Também será executada a pintura das grades, visando à proteção, conservação e valorização estética do conjunto.

Será instalado forro de PVC branco no segundo pavimento, incluindo rodaforro para acabamento adequado. Também será executada a instalação de calha em parte do telhado, com o objetivo de melhorar as condições de conservação da edificação e proporcionar maior conforto e segurança no acesso e utilização do segundo pavimento.

Para a execução de alguns serviços, serão utilizados andaimes, garantindo a segurança e a adequada realização das atividades em altura. Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza completa do local, removendo resíduos e deixando a edificação em condições apropriadas de uso.

Bom Jardim de Minas – MG, 17 de junho de 2026

ENGº. MATHEUS ALVES CAMPOS
CREA 248074/D